



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3
Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PREPARATÓRIO
PARTIU IF (EDITAL 2025)**

SEGUNDA CHAMADA

CPF do candidato ¹	Parecer ²
***.866.196-**	AUSENTE
***.608.286-**	AUSENTE

IMPORTANTE (Item 9 do edital 292/2025):

A ausência sem justificativa médica ou não comparecimento leva ao indeferimento do processo de heteroidentificação.

O indeferimento na heteroidentificação resulta em reclassificação na lista de espera.

Os candidatos impossibilitados por motivo de saúde devem enviar atestado médico até 1(um) dia útil após a data prevista para a realização da entrevista para o e-mail: heteroidentificacao.gv@ifmg.edu.br.

¹ Formato descaracterizado ***.999.999-**.

² Deferido, indeferido ou ausente.